



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4360

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4 a 5
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6894/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROZELIA MIRANDA**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 27867, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3845/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7194/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **FERNANDA DEL DUCA FRAZÃO** - Matrícula nº 77411, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7195/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **GILBERSON WANDERLEY SILVA** - Matrícula nº 78056, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7196/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **GINAMARCIA BATISTA AMORIM** - Matrícula nº 77090, do Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7200/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **LUMA MORENO DE ANDRADE** - Matrícula nº 97260, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo das Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7201/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **RAFAEL CAVALCA SILVA** - Matrícula nº 78100, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7203/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ROBERTO LIBERATO DA COSTA** - Matrícula nº 96920, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7204/2015-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **SAVIO PEREIRA FURTADO** - Matrícula nº 78017, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7205/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **SHIRLEI LACERDA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77580, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7206/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **THOMAZ MONTELLA JUNIOR** - Matrícula nº 77747, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7207/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **VERA LUCIA ALVES DE ABREU** - Matrícula nº 72631, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7208/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **VINICIUS PEREZ DE MELO SILVA** - Matrícula nº 77496, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7209/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **VIVIANI GUIMARAES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77494, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7210/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **WILLE SOUZA BARACHO** - Matrícula nº 78010, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7211/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **ROBSON DE ARAUJO E SOUZA** - Matrícula nº 93096, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7212/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2015, **CLARICE DE JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 97767, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7215/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 23 de novembro de 2015, os termos da Portaria nº 6989/2015-SEMAD, que exonerou **VALDECY MIRANDA DE CARVALHO** - Matrícula nº 73822, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7220/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2015, **BIANCA ALINE MOREIRA GOUVEA** - Matrícula nº 77559, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7221/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de novembro de 2015, **EMILLE NASCIMENTO MARTINS** - Matrícula nº 78219, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7222/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2015, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS MARCIANO** - Matrícula nº 98300, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7229/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA**, Professor - Matrícula nº 27813, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6276/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7233/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de novembro de 2015, os termos da Portaria nº 7104/2015-SEMAD, que nomeou **JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98252, para exercer o Cargo EM Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7234/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 23 de novembro de 2015, os termos da Portaria nº 7126/2015-SEMAD, que nomeou **LUIZ CARLOS CESAR VIANA** - Matrícula nº 98274, para exercer o Cargo EM Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 7235/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 21 de novembro de 2015, os termos da Portaria nº 7125/2015-SEMAD, que nomeou **REINALDO FERREIRA SILVA** - Matrícula nº 98273, para exercer



o Cargo EM Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7236/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 16 de novembro de 2015, os termos da Portaria nº 7102/2015-SEMAD, que nomeou **EDUARDO PEREIRA** - Matrícula nº 98250, para exercer o Cargo EM Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7237/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de novembro de 2015, **CLAUDIA LUCIA DA COSTA MACIEL** - Matrícula nº 98301, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7238/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de novembro de 2015, **NEUZA QUIEL SUEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 98302, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7239/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2015, **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98303, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS,

da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7240/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **PATRICIA FERNANDES FÉLIX** - Matrícula nº 78220, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7241/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **JEREMIAS PEREIRA DE MACEDO** - Matrícula nº 78221, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7243/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **SIMONE RIBEIRO GOMES** - Matrícula nº 78223, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7244/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **VANESSA LOBO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 78224, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5253/2013.  
Requerente: Carlos Vinícius Alves Souza - SEMUG.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pelo servidor requerente acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 8127/2012.  
Requerente: Carlos Vinícius Alves Souza - SEMUG.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pelo servidor requerente acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 3387/2011  
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL  
Recorrida: ZELIA DO NASCIMENTO DA SILVA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida ZELIA DO NASCIMENTO DA SILVA, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de ofício da Fazenda, e mantendo a decisão de 1º instância no que tange ao Pedido de Isenção de acordo com o voto da conselheira relatora LAURA NEGREIROS TORRES.

LAURA NEGREIROS TORRES  
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

Processo: 16504/2013  
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL  
Recorrida: JOSENILDA DANTAS TEIXEIRA

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a FAZENDA MUNICIPAL e a Recorrida JOSENILDA DANTAS TEIXEIRA, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de ofício da Fazenda e mantendo a decisão de 1º instância no que tange ao Pedido de Isenção de acordo com o voto da conselheira relatora MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS.

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATOR

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-073/2015  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Fornecimento de Uniforme

## DECISÃO

I. À luz do parecer do Controle Interno SEMUS HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015, em favor das empresas 1- ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 523.425,06 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos); 2- MR NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 142.367,40 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta sete reais e quarenta centavos)

II. À Superintendência de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III. Publique-se;

São João de Meriti, 20 de Janeiro de 2016

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1891/2015  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Tomada de Preço 002/15

## DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 10.858.543/0001-06, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa;

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.  
São João de Meriti, 25 de Janeiro de 2016.

WALTER WILMES  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 9324

Processo N.º 15-698/15  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Locação de Equipamentos para Realização de Exames de Endoscopia e Colonoscopia

## DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, qual seja, Locação de Equipamentos para Realização de Exames de Endoscopia e Colonoscopia, junto à empresa LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – ME., no valor de R\$507.720,00 (Quinhentos e Sete Mil,

Setecentos e Vinte Reais).

II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho

III – Publique-se.  
IV – Encaminhe-se à Assessoria Jurídica, para fins de contratualização.

São João de Meriti, 20 de Julho de 2015.

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1110/2013.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL LOCAÇÃO DE TRAILLER

## DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supra-mencionada pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa FVF Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.230.657/0001-70, no mesmo valor do contrato inicial no importe de R\$ 231.540,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93;

II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 16 de Julho de 2015.

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

Omitido no D.O.M de 12/08/2016, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

Processo N.º 15-4367/2013.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

## DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO o objeto da PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supra-apontada, por 12 (doze) meses, com a empresa TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.636.558/0001-70, no mesmo valor do contrato inicial no importe de R\$ 2.160.420,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93;

II - À Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.  
São João de Meriti, 15 de Maio de 2015.

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

Omitido no D.O.M. de 12/06/2015, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

Processo N.º 15-2047/13  
Requerente: SEMUS  
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Aquisição de Combustível

## DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO o objeto da

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supra-apontada com a empresa AUTO POSTO MARRAKESH LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.156.996/0001-78, no valor de R\$ 562.632,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho, nos termos da alocação de recursos apre-

tendida.  
III – Publique-se.  
São João de Meriti, 30 de Setembro de 2015

WALTER SANTOS WILMES  
Secretário de Saúde

Omitido no D.O.M de 28/10/15, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Contrato 002/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA., como Contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de coleta, transporte, tratamento por autoclavagem e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de São João de Meriti, subordinados à SEMUS.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 428.640,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.49.2.2.16., elemento de despesa 33903904, Ficha 1603, Nota de Empenho 432/15

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2810/14

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015.

Walter Santos Wilmes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Omitido no D.O.M. de 01/06/15, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Contrato 11/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., como Contratada.

OBJETO: Locação de Equipamento para realização de Exames de endoscopia e colonoscopia.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$507.720,00 (Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa 10.302.49.2.216., elemento de despesa 33903904, Fonte 16.03, Nota de Empenho 677/2015

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-698/15

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2015

WALTER SANTOS WILMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Omitido no D.O.M de 28/08/2015, convalidando-se os atos anteriormente praticados.